

PORTARIA G.P. Nº.: 1546, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **ABADIA PIRES**, Assessor Técnico, lotado na Secretaria Municipal de Administração, matrícula funcional nº 103.230, CPF: 836.592.691-15, **02 (duas) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ABADIA PIRES	GOIÂNIA-GO GOIÂNIA-GO	23/11/2017	VIAGEM A GOIÂNIA A SERVIÇO DA CASA DO IPAMERINO	R\$ 80,00
		24/11/2017		R\$ 80,00
				TOTAL: R\$ 160,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., ao 01 (primeiro) dia do mês de dezembro de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal